

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL COQUEIRO - MAT: 5913815<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35) |
| 2. INVESTIGADOR MAX TENTE LINS - MAT: 5887097<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)                    |
| 3. DELEGADO RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)      |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00093/2025 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Janeiro de 2025.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/7838, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/01/2025 a 29/01/2025;

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ANTONIO MARCOS XIMENES COUTINHO - MAT: 5940293<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 2. INVESTIGADOR MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES - MAT: 5940063<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00094/2025 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Janeiro de 2025.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/7851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/01/2025 a 01/02/2025;

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)                       |
| 2. INVESTIGADOR IRANILSON DA SILVA CORDEIRO - MAT: 5940300<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)               |
| 3. ESCRIVÃO JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)           |
| 4. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 ( DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00095/2025 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Janeiro de 2025.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2133159, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 02/02/2025 a 05/02/2025;

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO ADRIANO LOURENCO IZIDIO - MAT: 5940409<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)          |
| 2. INVESTIGADOR IGOR ROGERIO ARAUJO DE SOUSA - MAT: 5967270<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
| 3. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)    |
| 4. INVESTIGADOR VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)      |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 ( TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00096/2025 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Janeiro de 2025.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2133159, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D'AR-

CO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 01/02/2025 a 04/02/2025;

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)                 |
| 2. INVESTIGADOR ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)      |
| 3. INVESTIGADOR DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)                |
| 4. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)      |
| 5. INVESTIGADOR JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)         |
| 6. INVESTIGADOR JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)              |
| 7. INVESTIGADOR JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
| 8. INVESTIGADOR RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)           |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,918.00 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1164044

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 006/2025-DGPC/PA/DA Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.**  
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 058/2024-DG/PC-PA/DA, de 4/9/2024, publicado no DOE nº 35.954, de 6/9/2024;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2024-058/2024-DG/PC-PA/DA, de 23/12/2024, subscrito pelo DPC Marcos Antônio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a suspensão do prazo do citado Processo Administrativo, no período de 1/01/2025 a 30/01/2025, por motivo de concessão de férias regulamentares concedidas ao servidor, CONSIDERANDO: a impossibilidade de dar prosseguimento ao processo no período citado e o disposto no artigo 84, da Lei Nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 e alterações,  
R E S O L V E:  
I – SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo nº 067/2024-DG/PC-PA/DA, de 10/12/2024, publicado no DOE nº 36.065, de 12/12/2024, no período de 1/01/2025 a 30/01/2025, devendo ser retomada a sua contagem a partir de 31/01/2025;  
II – Determinar à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1163953



PORTARIA

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2025 PORTARIA N.º 005/2023 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 04 de fevereiro de 2025.** O Corregedor da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo nº 2023/121884, CONSIDERANDO o despacho do Corregedor RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/1, o Perito Criminal, Edésio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 e o Perito Criminal Gilberto Alexandre Carlos de Almeida matrícula funcional nº 6305415/2 todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar vi-